

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 8.136/GRH/SESAU

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

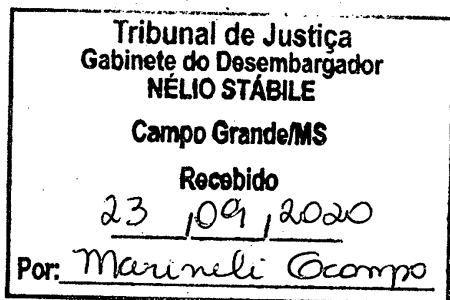
Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício 44/2020 anexo, temos a informar que, conforme fluxos e pactuações definidos que são do conhecimento no âmbito da SMS e órgãos de controle, esta Gerência de Regulação Hospitalar viabiliza o acesso a leitos pactuados e disponibilizados por prestadores contratualizados pelo município de Campo Grande;

Por ocasião da pandemia da COVID-19, com necessidade de informações estabelecidas pelos gestores locais, a centralização de informações sobre taxa de ocupação de leitos hospitalares, esta sob responsabilidade do controle e avaliação;

Em relação aos procedimentos eletivos, uma vez que os prestadores retomem as rotinas peculiares de cada serviço, e estes insiram solicitações em nossos sistemas, nossa equipe de autorizadores prontamente as farão;

Reiteramos, portanto, que nossa função de viabilizar acessos, a procedimentos eletivos ou de urgências, serão prontamente executada, autorizando tais solicitações conforme disponibilidade por parte dos prestadores;



Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Nélcio Stábile
Presidente - Comitê Estadual Do Fórum Judiciário Para A Saúde
Av. Mato Grosso, Bloco 13 - 79031-902 - Bairro: Parque dos Poderes - Campo Grande / MS

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.capital.ms.gov.br



a64c9d0a94744dcff412d8b1a0f39b9975c9d875



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 8.136/GRH/SESAU/2

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

Colocamo-nos à disposição através dos seguintes e-mails: supervisaogr@gmail.com , regulacaohospitalar@sesau.campogrande.ms.gov.br para juntos encontrarmos alternativas que atendam situações em demanda reprimida, considerando o bom relacionamento que mantemos junto aos prestadores.

Ofício de lavra da Gerência de Regulação Hospitalar, redigida pela servidora Marilurdes Moraes do Amaral Grião, cadastro 339890/01, consoante às informações fornecidas por esta Gerência.

Atenciosamente,



José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Nélio Stábile
Presidente - Comitê Estadual Do Fórum Judiciário Para A Saúde
Av. Mato Grosso, Bloco 13 - 79031-902 - Bairro: Parque dos Poderes - Campo Grande
/ MS

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.capital.ms.gov.br



a64c9d0a94744dcff412d8b1a0f39b9975c9d875